



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026.

Aos 09 (Nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de nove dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Raquel Aparecida da Silva, Wellington Chagas da Silva e Brayner Sotero. Às 19h01, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão.

Logo após, passou-se a leitura da correspondência, quais sejam: Ofício 36/2026; Ofício 40/2026; Ofício 41/2026; Ofício 42/2026; Ofício 43/2026; Ofício 00400/2026.

Passou-se à leitura das indicações: N° 06/2026; N° 07/2026 e N°08/2026.

Em seguida, passou-se à leitura dos requerimentos de informações mencionados abaixo, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, sendo encaminhados diretamente ao Poder Executivo, independentemente de votação em Plenário, na seguinte sequência:

Requerimento N° 25/2026 de autoria da Vereadora Raissa;

Requerimento N° 26/2026 de autoria da Vereadora Jaciara;

Requerimento N° 27/2026 de autoria da Vereadora Raissa;

Requerimento N° 28/2026 de autoria da Vereadora Jaciara;

Requerimento N° 29/2026 de autoria da Vereadora Jaciara;

Logo após passou à leitura, sem discussão, do Projeto para apresentação em plenário, sendo ele:

Projeto de Resolução nº04/2026 do Legislativo (Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri-MG para disciplinar o prazo e a forma de concessão de aparte e dá outras providências.)

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 (Modifica o § 5º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, dispondo sobre a data para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal.) de iniciativa do Legislativo, todos opinando pela discussão e votação em 1º turno no plenário. Colocado a Proposta em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação em 1º turno, foi aprovada por 8 votos.

Logo após passou à leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 02/2026 (Cria o troféu aluno nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Minduri, e dá outras providências.) de iniciativa do Legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Resolução em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.





Constou da ordem do dia a tramitação do Projeto de Resolução nº 03/2026, acompanhado do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o qual concluiu pela rejeição da proposição, nos termos do art. 65 do Regimento Interno. Em observância ao parágrafo único do referido artigo, o parecer foi submetido primeiramente à deliberação do Plenário, antes da apreciação do projeto. Em votação o parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 03/2026, verificou-se empate, sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Considerando que o quórum de aprovação é de maioria absoluta e nos termos do art. 33 do Regimento Interno, a Presidente da Câmara, Vereadora Jaciara, proferiu o voto de qualidade, desempatando a votação e votando contrária ao parecer, ficando assim rejeitado o parecer da Comissão. Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Resolução nº 03/2026. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, obtendo novamente empate de 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Nos termos do art. 33 do Regimento Interno, a Presidente proferiu o voto de qualidade, desempatando a votação e votando favorável ao projeto, ficando o Projeto de Resolução nº 03/2026 aprovado 5 votos, por maioria absoluta.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 01/2026 (Institui, no âmbito do Município de Minduri Corrida de Rua "Aniversário da Cidade" como evento oficial do calendário Municipal e dá outras providências.) de iniciativa do Legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após, passou-se à leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 02/2026, que acrescenta dispositivo ao Código de Posturas do Município de Minduri para proibir o abandono de veículos nas vias públicas e dá outras providências, de iniciativa do Legislativo. Nos termos do art. 65 do Regimento Interno, o parecer da Comissão concluiu pela rejeição da proposição. Conforme dispõe o parágrafo único do referido artigo, quando o parecer concluir pela rejeição, o Plenário deve deliberar primeiramente sobre o parecer antes da apreciação do projeto. Colocado o parecer em discussão, houve manifestação dos vereadores. Encerrada a discussão, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, observado o quórum de maioria simples. Diante da aprovação do parecer pela rejeição, o Projeto de Lei nº 02/2026 foi considerado rejeitado e determinado o seu arquivamento.

Logo após passou à leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 03/2026 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, transparência e controle das emendas parlamentares destinadas ao Município de Minduri e dá outras providências.) de iniciativa do Legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 08/2026 (Atualiza e consolida a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.) de iniciativa do Executivo, e em seguida a leitura das Emendas nº 01 (Modificativa) todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado a Emenda Modificativa nº 01 em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por 8 votos. Emenda nº 02 (Modificativa) todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado a Emenda Modificativa nº 02 em





discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por 8 votos. Emenda n° 03 (Supressiva) todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado a Emenda Supressiva n° 02 em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por 8 votos. Emenda n° 04 (Modificativa) todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado a Emenda Modificativa n° 04 em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por 8 votos. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei SUBSTITUTIVO n° 10/2026 (Atualiza o Município de Minduri a conceder subvenção social ao Athletic Club, de São João Del-Rei/MG, para implantação de escolinha de futebol, e dá outras providências.) de iniciativa do Executivo, e em seguida a leitura da Emenda n° 01 (Modificativa) todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado a Emenda Modificativa n° 01 em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por 8 votos. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Não havendo mais Projeto a ser votado nessa sessão, a palavra foi aberta para as considerações finais.

O Vereador Welliton fez uso da palavra e solicitou que ficasse registrado em ata questionamento acerca de ato da Presidência, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno, especialmente no § 3º, fazendo referência ao inciso III do referido artigo, que não possui parágrafo terceiro, apontando, segundo seu entendimento, irregularidade na condução dos trabalhos. O Vereador mencionou ainda que, após a leitura de dispositivo regimental pela Presidente, teria ocorrido manifestação dirigida ao Vereador Brayner para que “ficasse quieto e que chamaria a Polícia”, o que, em seu entendimento, contrariaria o disposto no art. 95 do Regimento Interno, que trata do respeito e da ordem no uso da palavra. O Vereador afirmou considerar a situação como abuso de autoridade por parte da Presidência e solicitou que o registro constasse em ata, informando ainda que apresentará recurso ao Plenário para apreciação na próxima reunião, a fim de que os vereadores deliberem sobre a questão.

Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Presidente declarou encerrada a 3ª reunião ordinária do ano 2026. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.


Vereadora Jaciara Portela Nascimento
Presidente


Vereador Lucas Alberto Ramos Guimarães
Secretário

